

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112447800087729

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 28/06/2019

Hora: 08:57

PORTARIA nº 5480/2019

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/06/2019, ao servidor **GILBERTO JOSÉ SCHWERZ**, CPF 391.465.530-53, matrícula 46-9, identidade funcional 46-9, cargo de Professor, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.359,09 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$1.820,19; Anuênios (37) R\$ 673,47; Vantagens pessoais R\$ 137,35; Adicional de nível II R\$ 273,03; Adicional de classe R\$ 455,05; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 28/06/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Thalheimer', written over a faint circular stamp.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.